



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1239 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23411.001391/2018-81,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos que constam no processo 23412.002216/2016-49 e instituída pela Portaria nº 178 de 19 de fevereiro de 2018, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de agosto de 2018, para a conclusão dos trabalhos.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**